



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 92/2023

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 92/2023, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

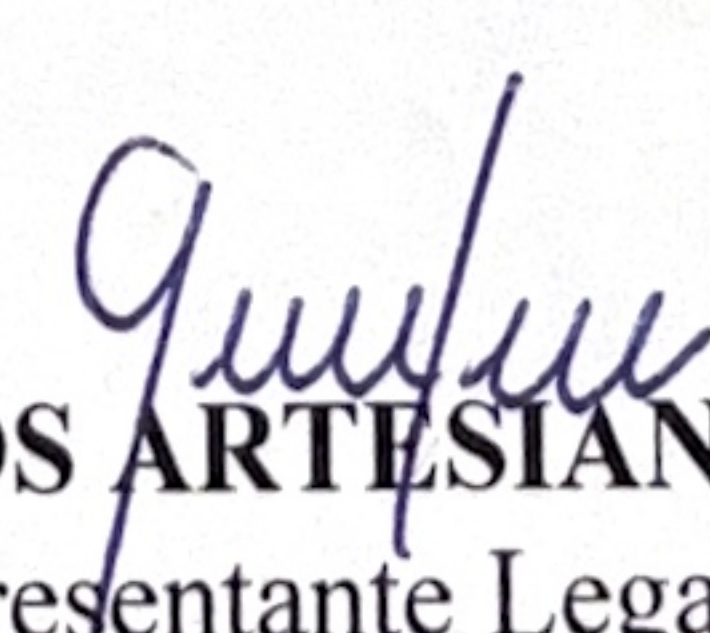
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato 92/2022, para acrescer 8,94% ao contrato original, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 3.880,00, **totalizando o valor do contrato de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)** para: acréscimo de 12 metros de perfuração de poço tubular profundo 12", no valor de R\$ 1.440,00 e 12 metros de revestimento geomecânico de 6 1/2, no valor de 2.440,00, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 13 de julho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 92/2023

Soledade, RS, 13/07/2023



24.475.164/0001-33  
Insc. Est. 257.923.276  
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME  
Rodovia BR 282, nº 1.  
ANEXO LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO  
Interior - CEP: 89.819-000  
CORD. ALTA - SC